



Primavera, 21 de Março de 2025.

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, em especial ao item 57 da Resolução TC Nº 269/2024, que **não há relação consolidada, extraída do sistema de pós-julgamento (SPJ), sobre as providências adotadas pelo Município a respeito das certidões de débito emitidas pelo Tribunal de Contas, ou ainda, não nos foram disponibilizadas/fornecidas até o momento do envio desta prestação de contas.**

Atenciosamente:

JOSÉ MARCOS DA SILVA
COORDENADOR DO CONTROLE INTERNO

Documento Assinado Digitalmente por: JEXSON CAVALLCANTI DE ALMEIDA FALCAO, ROBERIA LIBERATO ALVES
Acesse em: <https://etce.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bc7767fd-7e30-432d-a7fb-b74685ed5b72

